



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2703/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2026:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|--------|-------------------|
| 07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de | 604 | 262100 | 720,00 |
| 08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações | 610 | 270600 | 9.299,14 |
| 09.02.03.08.245.0005.2058 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo | 611 | 266100 | 1.714,83 |
| 08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações | 616 | 271010 | 6.355,00 |
| 08.01.02.26.782.0031.2051 - Manu. e Conserv. de Vias Públicas e Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo | 645 | 275905 | 5.044,38 |
| 06.01.02.12.365.0019.2025 - Manutenção Atividades do Pré Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 647 | 254000 | 92.612,48 |
| 07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 648 | 262100 | 6.619,30 |
| 08.01.02.15.451.0022.2047 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo | 652 | 271000 | 7.320,00 |
| 08.01.02.15.451.0022.3025 - Construção / Melhoramento de Vias e Logradouros Públicos 44905100 - Obras e Instalações | 658 | 275905 | 8.481,00 |
| 07.01.02.10.301.0010.2034 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde 33903000 - Material de Consumo | 663 | 262100 | 25.782,21 |
| 07.01.02.10.301.0010.2036 - Programa de Saúde Bucal 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 664 | 260000 | 15.120,00 |
| 07.01.01.10.122.0013.2031 - Manutenção da Coordenação Administrativa de Gestão em Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com | 666 | 262100 | 3.366,00 |
| 08.01.02.26.782.0031.2051 - Manu. e Conserv. de Vias Públicas e Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo | 667 | 271010 | 1.150,00 |
| Total: | | | 183.584,34 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 183.584,34 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Março de 2026

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal